



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO

## CERTIDÃO

### ANEXO 1

#### PARECER REFERENCIAL N. 010.003/DMP

#### CESSÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS EFETIVOS PARA AUXILIAR AS COMARCAS NA PRESTAÇÃO DE ATIVIDADES JURISDICIONAIS

LISTA DE VERIFICAÇÃO	Doc./Fls
1. Manifestação favorável à celebração do convênio pela Direção do Foro, contendo justificativa do caráter excepcional e do relevante interesse público local na cessão dos servidores municipais.	
2. Manifestação favorável à celebração do convênio pelo município que cederá o servidor.	
3. Cópia do diploma ou termo de posse do Excelentíssimo Senhor Prefeito.	
4. Indicação do responsável pela assinatura do convênio (caso não seja o Exmo. Sr. Prefeito) e cópia de documento que comprove sua competência para tanto.	
5. Cópia da lei autorizadora da cessão de servidores municipais (admite-se a previsão estatutária).	
6. Informação da DGP quanto à observância do limite de 20% de servidores requisitados ou cedidos de órgãos não pertencentes ao Poder Judiciário.	
7. Utilizar a minuta de convênio padrão acostadas ao doc. 8248260 (Lei n. 14.133/2021), contendo as obrigações do município em arcar com todos os ônus decorrentes do cumprimento do convênio, bem como providenciar a autorização para custeio da despesa com a cessão na lei de diretrizes orçamentárias e na lei orçamentária anual, conforme o art. 62 da Lei Complementar n. 101/2000.	
8. Informação sobre o prazo de vigência do convênio, se por prazo determinado ou indeterminado.	
9. Anuência do município quanto à minuta de convênio.	
10. Encaminhar os autos para análise pelo(a) Diretor(a) de Material e Patrimônio para subsunção da hipóteses fática ao parecer referencial.	



Documento assinado eletronicamente por **Jullyana Kroon Tomaz Soares, Assessor Técnico**, em 29/05/2024, às 11:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Goulart, Assessor Técnico**, em 29/05/2024, às 11:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **8248253** e o código CRC **04F914E1**.